



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

SEÇÃO 1 – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1.1 Descrição da Necessidade da Contratação

Nos dias atuais, a divulgação dos eventos promovidos pelas Secretarias Municipais, não conseguem atingir toda a zona urbana de nosso Município. Sendo assim, existe uma grande necessidade na contratação de empresa especializada no serviço de sonorização estacionário, pois irá garantir a comunicação eficaz e eficiente nas secretarias municipais, promovendo a transparência e a informação para a população.

Considerando que, a comunicação eficaz é fundamental para o funcionamento das Secretarias Municipais, e a sonorização estacionária é uma ferramenta importante para garantir que as mensagens sejam transmitidas de forma clara e eficiente.

Considerando que, o serviço de sonorização estacionária é essencial para:

- Reuniões e eventos públicos
- Transmissão de informações importantes
- Comunicação em espaços públicos

Considerando que, a contratação de empresa especializada em sonorização estacionária oferece benefícios como:

- Garantia de qualidade e eficiência do serviço
- Redução de custos com manutenção e reparos
- Melhoria da comunicação e da informação

Considerando que, a empresa especializada possui experiência e conhecimento para realizar o serviço de sonorização estacionária de forma eficiente e segura.

1.2 Demonstração da Previsão no Plano de Contratações Anual

A presente contratação não se encontra disposta no Plano Anual de Contratações de 2025, pois o objeto a ser contratado não se encaixa em serviços que são comumente realizados pela administração em todos os anos, e sim um serviço esporádico, surgindo diante de uma necessidade específica.

1.3 Requisitos da Contratação

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2025 A 2028

boa e perfeita execução do objeto e, ainda prestar os serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local.

A contratada deverá prestar diretamente os serviços, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

A contratada deverá executar, fielmente, a prestação dos serviços de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

Requisitos Documentais:

- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;
- Certidões negativas de débitos junto aos órgãos competentes;
- Declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018);
- Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos ou privados que comprovem a experiência na prestação de serviços similares.

SEÇÃO 2 – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

2.1 Estimativa das Quantidades Necessárias

A contratação terá duração de 12 (doze) meses, para sistema de som profissional atendendo eventos de maneira contínua, atendendo todas as necessidades exigidas.

Item	Descrição	Quant.
1	Serviço de locação em equipamentos audiovisual - sistema de som profissional para atender eventos.	120

2.2 Estimativa do Valor da Contratação

- 2.2.1.** Conforme a Decreto Municipal Nº 416, de 01 de junho de 2023, é importante para esta demanda a apresentação do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referencias.
- 2.2.2.** A composição de orçamento desse estudo foi buscada em mercados da área da região.
- 2.2.3.** Assim os preços foram colhidos para análise de preços conforme abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2025 A 2028

Item	Descrição	Sistema RADAR TCE-MT	Lucimar Bonifácio Garcia 73405922704 – ME CNPJ 40.9741.669/0001-45	Maxwell Rodolfo de Lima – ME CNPJ 28.289.086/0001-33
1	Serviço de locação em equipamentos audiovisuais - sistema de som profissional para atender eventos.	R\$ 956,27	R\$ 520,00	R\$ 500,00

Com base nos valores apurados, a estimativa de custo total para 12 meses de contratação é de aproximadamente **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**.

2.3 Levantamento de Mercado e Escolha da Solução

A solução utilizada foi a de prestação de serviços por demanda, considerando que se trata de serviços de execução parcelada, pois ainda que a Administração defina o cronograma e o formato de seus eventos, estes estão sujeitos à alterações. Diante dessa temática, as soluções a serem adotadas no Município aderente às encontradas, ou seja, contratação, por demanda de prestação de serviços de empresa especializada em eventos, pois não é possível definir previamente com exatidão a quantidade da demanda a ser utilizada.

SEÇÃO 3 – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

3.1 Descrição da Solução

Em conformidade com o especificado no Estudos Preliminar, a descrição da solução como todo engloba a prestação do serviço de apresentação musical, sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos para atender o Município.

3.2 Justificativa para Parcelamento ou Não da Contratação

A contratação em si, será feita mensalmente e/ou conforme necessidade da execução dos serviços.

3.3 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há outras contratações interdependentes diretamente vinculadas a esta, sendo esta contratação autônoma para atender às demandas das Secretarias Municipais.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2025 A 2028

3.4 Resultados Pretendidos

Assegurar a qualidade dos eventos realizados, atendendo os padrões estipulados pela Secretaria.

Garantir que os eventos do Municípios sejam divulgados com clareza, eficiência e tempo hábil.

3.5 Providências a Serem Adotadas

Para viabilizar a contratação, a administração pública deverá:

- Formalizar o processo de dispensa eletrônica, observando os requisitos da Lei nº 14.133/2021;
- Elaborar termo de referência detalhado com todas as exigências técnicas e contratuais;
- Garantir a disponibilidade orçamentária para a execução do contrato;
- Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação da prestação dos serviços.

3.6 Impactos Ambientais

3.6.1. Impactos Positivos

3.6.1.1. - Nenhum impacto ambiental significativo positivo foi identificado.

3.6.2. Impactos Negativos

3.6.2.1. - Poluição Sonora: O serviço de sonorização estacionário pode gerar ruído excessivo, especialmente se não for devidamente calibrado ou se for utilizado em horários inadequados.

3.6.2.2. - Consumo de Energia: O serviço de sonorização estacionário requer energia elétrica para funcionar, o que pode contribuir para o consumo de recursos naturais e emissões de gases de efeito estufa.

3.6.2.3. - Resíduos: A substituição ou manutenção dos equipamentos de sonorização pode gerar resíduos, como baterias, fios e outros componentes eletrônicos.

3.6.3. Medidas de Mitigação

3.6.3.1. - Calibração e ajuste: Calibrar e ajustar os equipamentos de sonorização para minimizar o ruído excessivo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2025 A 2028

3.6.3.2. - Horários de funcionamento: Estabelecer horários de funcionamento adequados para evitar perturbar a comunidade local.

3.6.3.3. - Eficiência energética: Utilizar equipamentos de sonorização eficientes em termos de energia para reduzir o consumo de recursos naturais.

3.6.3.4. - Gestão de resíduos: Implementar práticas de gestão de resíduos adequadas para minimizar o impacto ambiental.

O serviço de sonorização estacionário em atendimento às secretarias municipais pode ter impactos ambientais negativos, especialmente relacionados à poluição sonora e consumo de energia. No entanto, com a implementação de medidas de mitigação adequadas, é possível minimizar esses impactos e garantir um serviço mais sustentável.

SEÇÃO 4 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

São Pedro da Cipa – MT, 01 de julho de 2025.

Maria Juscélia Diogo de Oliveira
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL